

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS CONTRATOS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO
REAJUSTE**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
NITERÓI PREV E A MAIS VALIA
CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A **NITEROI PREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001 -42, com sede situada na Rua da Conceição, nº 195, Centro, Niterói, RJ, CEP.: 24.020-086, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Heitor Pereira Moreira, e a empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.467/0001-94, situada na Rua General Artigas, nº 232, loja 301, Leblon, Rio de Janeiro, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Ronaldo Borges da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900049073/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria de investimentos, credenciamento, acompanhamento e avaliação de gestores e administradores de fundos para a carteira de investimentos da Niterói Prev, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Clausula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.35

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 2182.09.122.0145.4191

Nota de Empenho: 13/2026

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 9.117,84 (nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 759,82 (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de fevereiro/2025 à janeiro/2026, cujos efeitos vigorariam até fevereiro/2027.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 9.117,84 (nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 36.913,32 (trinta e seis mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**,

devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 11 de fevereiro de 2026.

HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214
107191

Digitally signed by
HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214107191
Date: 2026.02.12
12:49:52 -03'00'

Heitor Pereira Moreira
NITÉROI PREV

RONALDO BORGES DA
FONSECA:5482863573
4

Assinado de forma digital por
RONALDO BORGES DA
FONSECA:54828635734
Dados: 2026.02.11 16:58:24
-03'00'

Ronaldo Borges da Fonseca
MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente
 **DANNIELA MARTINS MADEIRA**
Data: 12/02/2026 14:28:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente
 **JULIA MARQUES COSTA DA SILVA**
Data: 12/02/2026 14:34:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



NITEROI PREV - NITPREV

RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000013
DATA DE EMISSÃO : 26/01/2026
TIPO : GLOBAL

Órgão : 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - Apoio Administrativo
Proj/Ativ : 4191 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Rubrica : 3.3.3.9.0.35.00.00.00
SERVICOS DE CONSULTORIA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Reduzido : 24717 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Dados do Credor:	
Nº Credor	: 1141238 CNPJ : 22.687.467/0001-94
Nome	: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA
Endereço	: VIÚVA LACERDA, 249
Município	: RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 22261050
Telefone	: (21) 3208-0074 Fax :
Banco/Ag./Conta	: / - / -
PROCESSO DE COMPRA Nº 132342	SEQ. DO EMPENHO Nº 152706
AUTORIZAÇÃO Nº 147181	PROC. ADMIN (P.A.) : 9900049073/2023
Valor Orçado	162.000,00
Saldo Anterior	160.860,27
Valor Empenhado	8.358,02
Saldo Atual	152.502,25

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.35.01.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA SERVIÇO DE CONSULTORIA (Trata-se do pagamento referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos, credenciamento, acompanhamento e avaliação de gestores e administradores de fundos para a carteira de investimentos da Niterói Prev. O valor total do termo aditivo é de R\$ 9.117,84, sendo necessário para o exercício de 2026 o montante de R\$ 8.358,02. - Processo Adm. : 9900049073/2023 - Tipo de Compra: Dispensa de Licitação - Período de Cobertura da despesa: 02/2026 a 12/2026 - Contrato: 02/2022 - Acordo: 12601) - SOLICITAÇÃO: 147653	8.358,02	8.358,02
RESUMO : Trata-se do pagamento referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos, credenciamento, acompanhamento e avaliação de gestores e administradores de fundos para a carteira de investimentos da Niterói Prev. O valor total do termo aditivo é de R\$ 9.117,84, sendo necessário para o exercício de 2026 o montante de R\$ 8.358,02.. - Processo Adm. : 9900049073/2023. - Tipo de Compra: Dispensa de Licitação. - Período de Cobertura da despesa: 02/2026 a 12/2026. - Contrato: 02/2022. - Acordo: 12601.			
DESTINO :		TOTAL	8.358,02

TOTAL	8.358,02
-------	----------

NITEROI, 26 DE JANEIRO DE 2026. THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	AUTORIZO HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS
--	--	--

Assinado eletronicamente por:

* NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA (***.335.267-**))

em 27/01/2026 14:57:13 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* MARCELO ZANDER VAIANO (***.648.257-**))

em 02/02/2026 17:22:43 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* HEITOR PEREIRA MOREIRA (***.141.071-**))

em 12/02/2026 13:54:37 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8570c1e6-8633-4457-a4cf-c6d87c0d8823>



Fiscal MARVF	Antonio Francisco Monaco	438.657-9	Diretor Administrativo – Maternidade Alzira Reis
Fiscal SAMU	Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo	437.174	Coordenadora do SAMU Base Niterói

EXTRATO N.º: 016/2026

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e J.S.R.C. GNV SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Juraci Almeida Sousa; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato FMS nº 01/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos extintores de incêndio da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, conforme as condições estabelecidas, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Primeira do Contrato; **VALOR:** R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais); **VERBA:** Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Niterói; Fonte de Recursos: 1.600.50 – Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.6272 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Notas de Empenho: 195/2026; **PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, iniciando em 26/02/2026 a 26/02/2027, totalizando 36 (trinta e seis) meses de vigência; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133 de abril de 2021, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 9900012423/2023; **ASSINATURA:** 12/02/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Corrigenda referente a Portaria FGA nº 001/2026 publicada em 03/01/2026, do seguinte servidor JOÃO CARLOS GOMES FELIPE, matrícula nº 435.564, onde lê 1(uma) referência, leia-se: 2(duas) referências, referente ao Processo 9900004700/2026 do dia 14/01/2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos da Presidente**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, **RESOLVE:**

Folga por Serviço Eleitoral - Deferido:

Proc. 9900016118/2026 - Camila Lima Goncalves, durante as seguintes datas: 12/02/2026, 23/02/2026, 24/02/2026, 25/02/2026, 26/02/2026, 27/02/2026, 02/03/2026 e 03/03/2026.

A Sra. Presidente da Diretoria da UEx do CEC da **E. M. Maestro Heitor Villa Lobos**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada à Rua Salo Brand, S/N, Ilha da Conceição, Niterói, no dia 25 de Fevereiro de 2026, às 12h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 12:30h, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Apresentação do ROL para utilização do PDDE em 2026.
- Apresentação da Prestação de contas das compras efetuadas em janeiro/fevereiro/2026, com saldo de PDDE Básico de 2025.
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC.
- Assuntos gerais.

O(A) Sr.(a) Presidente da Diretoria da UEx do CEC **E. M. VERA LUCIA MACHADO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada à Rua Aldemar de Paiva, lotes 7 e 8 - Badu, Niterói, no dia 25 de fevereiro de 2026, às 07h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8h, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Apresentação do ROL para utilização do PDDE em 2026.
- Apresentação da Prestação de contas das compras efetuadas em janeiro/fevereiro/2026, com saldo de PDDE Básico de 2025.
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC.
- Assuntos gerais.

A Sra. Presidente da Diretoria da UEx do CEC da **UMEI Gabriela Mistral**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada à Estrada Caetano Monteiro, 820 - Badu, Niterói, no dia 28 de fevereiro de 2026, às 08:30, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 09:00, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Recomposição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal (Escolha de Representante dos Responsáveis)
- Apresentação do ROL para utilização do PDDE em 2026.
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC.
- Assuntos gerais da Unidade Escolar

NITERÓI PREV.**Ato do Presidente****EXTRATO NITPREV Nº 04/2026**

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022; **PARTES:** A Niterói Prev e a empresa MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 22.687.467/0001-94; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos, credenciamento, acompanhamento e avaliação de gestores e administradores de fundos para a carteira de investimentos da Niterói Prev; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.117,84 (nove mil cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), PT. nº 2182.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.35 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 13/2026; **FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 1993, bem como o Processo nº 9900049073/2026; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 01/2025 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME **OBJETO:** 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais no Contrato nº171/2025. 1.1.1 – Antecipação do pagamento de R\$ 3.481.970,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos) do valor total contratado, mediante garantia de cheque caução, com fundamento no art. 81, §6º, da Lei nº 13.303/2016, que autoriza alterações contratuais destinadas a manter a equação econômico-financeira inicial, observados os princípios da eficiência, transparência e interesse público. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.481.970,30 (três milhões quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6347, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 2.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ADIANTAMENTO E GARANTIA**, de acordo com o **processo administrativo n.º 9900230621/2025**, oriundo do processo mãe n.º 9900199968/2025, referente ao Contrato nº171/2025, com fundamento no art. 81, inciso VI, §6º, da Lei nº 13.303/2016, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº01.2025 de alteração contratual mediante as cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO Nº 9900230621/2025. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 07/2026 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES LTDA **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Materiais Gráficos para atender os Desfiles de Carnaval no Caminho Niemeyer 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.280,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) dias, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.695.0138.6067, N.D.3.3.3.9.0.30.00.00.00, FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, de acordo com os **processos administrativos n.º 9900173839/2025 e n.º 9900250514/2025**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o